UERN

Memorando nº 90/2025/UERN - PROEX/UERN - REITORIA

Departamentos Acadêmicos

Assunto: Bolsas remanescentes não preenchidas pelo Edital n° 01/2025 – Proex/Uern – PIBEX 2025 – Projetos de Extensão

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição das bolsas remanescentes não preenchidas pelo Edital n° 01/2025 – Proex/Uern, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – Pibex 2025, destinado à seleção de discentes que atuarão nas Ações de Extensão aprovadas por meio do Edital nº 08/2024 – Proex/Uern, referente aos semestres 2025.1 e 2025.2, com total observância da ordem de classificação, conforme os critérios predefinidos no item 3 s/s e das Tabelas contidas no Anexo I do Edital n° 01/2025 – Proex/Uern.

CONSIDERANDO o item 4.6 do Edital n° 01/2025 – Proex/Uern, que preceitua: “no caso de não preenchimento de todas as vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência (PcD) e aos ingressantes na Uern pela categoria PPI, as vagas excedentes serão direcionadas para as vagas gerais (ampla concorrência)”.

Esta Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Proex/Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os(as) Coordenadores(as) das ações de extensão, abaixo elencadas, a tomar as providências quanto abertura de processo seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes referentes ao **Edital Pibex 2025** – Projetos de Extensão:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

Tabela 1. Distribuição de vagas remanescentes do Edital n° 01/2025 – Proex/Uern – PIBEX.

Nº	FACULDADE/CAMPUS	CURSO	PROJETO	COORDENADOR	OBS.
1	Faculdade de Ciências Econômicas	Turismo	ADELANTE - programa de Educação Ambiental em Escolas Públicas de Mossoró	Raimunda Maria Marques de Azevedo - Docente	
2	Campus Avançado de Patu	Matemática	A Trigonometria no ENEM e suas Aplicações - 2025	Brunno de Castro Trajano - Docente	
3	Campus Avançado de Natal	Educa	Histórias da extensão 3 edição	Márcia de Oliveira Pinto - Docente	
4	Campus Avançado de Patu	Ciências Contábeis	APRENDENDO A EMPREENDER 2ª Edição	Jozenir Calixta de Medeiros - Docente	
5	Campus Avançado de Caicó	Odontologia	Oficina do Hálito: aprendizado sobre mau hálito e seu impacto na vida social de alunos do nível fundamental e médio do município de Caicó/RN	Juliana Carvalho Sá - Docente	
6	Faculdade de Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	UERN Cofre cheio: educação financeira nas escolas	Leonildo Tchapas - Docente	
7	Faculdade de Ciências Exatas e Naturais	Química	Ensinando Jogos de Empresas no Ensino Médio	Cicero Bosco Alves de Lima - Docente	
8	Faculdade de Ciências Exatas e Naturais	Matemática	Laboratório de Estatística Aplicada à Saúde - LAES (Cópia) 28-08-2024	Mademerson Leandro da Costa - Docente	
9	Campus Avançado de Natal	Ciência da Computação	Ações para divulgação da ciência e tecnologia no campus de Natal	Raul Benites Paradeda - Docente	
10	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Letras Língua Espanhola	Multiletramentos acadêmico-científicos: leitura e escrita na universidade - 3ª Edição	Jaciara Limeira de Aquino - Docente	

É de responsabilidade do(a) coordenador(a) da ação de extensão proceder com o **processo de seleção e publicação de resultado final**, no período de **05/05/2025 a 09/05/2025**, conforme as disposições no que couber do Edital n° 01/2025-Proex/Uern.

Após a seleção do(a) bolsista, no período citado, o(a) Coordenador(a) da ação de extensão deve encaminhar à Proex, no endereço eletrônico pibex.diex@uern.br, **até às 17h** do dia **14/05/2025**, a seguinte documentação:
a) O nome completo e nota do(a) discente selecionado(a), conforme **Anexo I** deste Memorando;
b) Termo de Compromisso (assinado pelo discente), conforme **Anexo II** deste Memorando;
c) Cópia RG e CPF (ou carteira de motorista) legíveis; d) cópia de comprovante de conta-corrente, OBRIGATORIAMENTE, do Banco do Brasil, em nome do(a) titular da bolsa;
d) Cópia do comprovante de residência (conta de conta de água, luz, telefone, etc.), em formato pdf legível.

O (a) coordenador (a) da ação de extensão que não enviar o resultado final da seleção com a respectiva documentação completa no prazo acima estabelecido perderá o direito a bolsa.

Reforçamos que o referido processo seletivo, de responsabilidade do(a) coordenador da ação extensionista, deve ser amplo e democrático extensivo a todos(as) os(as) discentes, sendo competência do(a) coordenador(a) definir os critérios e as etapas do processo de seleção, que deverão ser públicas, compreendendo as etapas de inscrição, elaboração dos critérios de avaliação, seleção dos candidatos, resposta a eventuais recursos, publicação dos resultados parciais e finais, além do envio do resultado final da seleção à Proex/Uern dentro do prazo estabelecido.

O início das atividades do(a) bolsista(a) será **12/05/2025** e a duração da bolsa será de **08 (oito) meses (maio a dezembro/2025). O pagamento referente à bolsa de extensão será creditado na conta do(a) bolsista, no último dia de cada mês.**

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital n° 01/2025-Proex/Uern, não expressamente modificadas.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desse memorando poderão ser obtidos na Proex, localizada no Campus Central, BR110, Km 46, Costa e Silva. Mossoró-RN, pelo e-mail **pibex.diex@uern**.

Mossoró, 30 de abril de 2025.

Esdra Marchezan Sales
Pró-Reitor de Extensão da Uern
Portaria n.º 3329/2022-GP/FUERN
Mat. n.º 08068-3

Denise dos Santos Vasconcelos Silva
Diretora de Extensão da Uern
Portaria n.º 3333/2022-GP/FUERN
Mat. n.º 12576-8

ANEXO I

FORMULÁRIO DE ENVIO DE RESULTADO À PROEX
(Bolsas remanescentes não preenchidas pelo Edital n° 01/2025-Proex/Uern - ampla concorrência)

NOME DO PROJETO	
NOME DO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO	
CURSO/FACULDADE/CAMPUS	

NOME COMPLETO DO(A) DISCENTE APROVADO(A) POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA

Mossoró/RN, ___ de _____ de 2025

_____
Assinatura do(a) Coordenador(a)

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO
(Edital n° 01/2025 – Proex/Uern - Programa institucional de bolsas de extensão – Pibex)

Eu, _____, discente do curso de _____, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, matrícula: _____, CPF: _____, bolsista(a) de extensão da ação_____ declaro que conheço as normas do Edital, especialmente as previstas no item 06 (Deveres dos Bolsistas), do Edital n° 01/2025 – Proex/Uern - Programa institucional de bolsas de extensão - Pibex, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Mossoró, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por **Esdra Marchezan Sales**, **Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 30/04/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33433463** e o código CRC **F2E4BB5D**.

Referência: Processo nº 04410024.001375/2025-69 SEI nº 33433463